



3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

13265

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S37HY-TVRAA-ZQ84S-CVNIF8

MATRÍCULA Nº 132652.- IMÓVEL: APART. 204, LOTES 02 e 03, da QUADRA C-10, SETOR CENTRAL, TAGUATINGA, DF, com área real privativa de 62,03m2, área real de uso comum de 29,05m2, totalizando 91,08m2, com fração ideal do terreno de 0,021259. PROPRIETÁRIA: MULTICON ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.692.228/0001-90. Registros anteriores nºs 5 e 7, matrículas 82701 e 26828, unificadas sob o nº 128063, todas deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 30 de janeiro de 1991. Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten Signature]*

Av.1.132652.- O imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Filial de Brasília, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.360.305/0002-95, conforme registro nº 2, matrícula 128063, Livro 2 - Registro Geral, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 30 de janeiro de 1991. Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten Signature]*

Av.2.132652.- Conforme petição de 17.01.91, acompanhada da CARTA DE HABITE-SE nº 008/91-RA-III, expedida em 15.01.91 pela Administração Regional de Taguatinga e da CND do IAPAS de nº 567928, série "B", PCND 000083/91, data da de 21.01.91 e válida por seis meses, documentos que se encontram arquivados neste Cartório, a unidade autônoma objeto desta matrícula está totalmente construída. VALOR: Cr\$150.000.000,00, que abrange os imóveis matriculados sob os nºs 132623 a 132664. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 30 de janeiro de 1991. Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten Signature]*

Av.3. 132652.- Procedo-se à baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, à vista de autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contida no instrumento particular de 26.04.1991, do qual se encontra uma via arquivada neste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 29 de maio de 1991. Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten Signature]*

R.4.132652.- Transmitente: a proprietária. ADQUIRENTE: GISEUDA BATISTA BIZERRA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CI. 771.156-SEP / DF., CIC. 310.197.571-91, residente e domiciliada nesta Capital. ::::::::::: COMPRA E VENDA particular de 26.04.1991. PREÇO: Cr\$ 9.676.650,00. AVALIAÇÃO FISCAL: Cr\$ 9.676.650,00 - . DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 29 de Maio :::: de 1991. Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten Signature]*

Documento assinado digitalmente

Selo digital: T.JUDFT2024030005290300CPSP Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



REGISTROS E AVERBAÇÕES

Valide aqui

este documento.

R.9/132652-.- HIPOTECA DO 1º GRAU: instrumento particular mencionado no registro precedente. DEVEDOR(A): o(a) proprietário(a). CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04. VALOR: Cr\$7.741.320,00 - , a ser resgatado em 240 mensalidades no valor inicial de Cr\$ 105.092,68 , compreendendo amortização, juros à taxa efetiva de 11,0203% ao ano, prêmios de seguros e taxas, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do contrato, corrigíveis, juntamente com os acessórios a razão de progressão, no primeiro mês subsequente à data do aumento salarial decorrente de Lei, acordo ou convenção coletivos de trabalho, ou sentença normativa da categoria profissional do(a) devedor(a). PRAZO DE CORRIGACÃO: 108 meses. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 29 de Maio de 1991. :::: Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

R.6/132652

DATA: 31 de outubro de 2003.

REGULARIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

FORMA DO TÍTULO: A presente unidade foi regularizada nesta data, por força da Instituição de Condomínio, constante do R. 06, da matrícula 128063, realizada com base na decisão proferida em 21 de maio de 2003, nos autos do processo nº 2003.01.1.036474-7, da Vara de Registros Públicos, DF e cujas características constam na abertura desta matrícula. Certifico que a Convenção de Condomínio do prédio, encontra-se registrada em 30 de janeiro de 1991, sob o nº 4.502, do Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/132652

DATA: 16 de setembro de 2011.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Escritura Pública, datada de 01 de setembro de 2011, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1351, folhas 109/124. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.5. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/132652

DATA: 16 de setembro de 2011.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 01 de setembro de 2011, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1351, folhas 109/124. VENDEDORA: GISEUDA BATISTA BIZERRA, servidora pública, demais qualificações no R.4. COMPRADORES: **MARCOS ANTONIO ALVES BEZERRA**, portador da cédula de identidade nº 112697534-9 MEX, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.749.318-07, e sua mulher **IVANETE SOARES BEZERRA**, portadora da cédula de identidade nº 113907564-0 MEX, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.577.591-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$170.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/132652

DATA: 16 de setembro de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.8. DEVEDORES FIDUCIANTES: **MARCOS ANTONIO ALVES BEZERRA**, e sua mulher **IVANETE SOARES BEZERRA**, qualificados no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5. VALOR DA DÍVIDA: R\$57.532,75. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 01 de outubro de 2011. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8,4722% ao ano. Valor inicial da

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.14/132652

DATA:24 de novembro de 2020.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 30 de setembro de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo n.º 0710631-42.2018.8.07.0007, Cumprimento de Sentença, movida pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO DI CAVALCANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.575.496/0001-57, em desfavor de DIONATAS SILVA VIANA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 982.693.561-15, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de EDILSON FERREIRA CAMPOS, qualificado no R.11, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Jorge Panno de Mattos, para a garantia da dívida de R\$10.463,68. FIEL DEPOSITÁRIO: DIONATAS SILVA VIANA. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/132652

DATA:12 de abril de 2024.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 22 de novembro de 2023. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.13. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/132652

DATA:12 de abril de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 22 de novembro de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI n.º 21/11/2023/948/0000319, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários n.º 117032015172024, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$243.722,99. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 5/5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S37HY-TVRAA-ZQ84S-CVNF8>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S37HY-TVRAA-ZQ84S-CVNF8>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 16/04/2024 11:09:07.

(buscas realizadas até 12 DE ABRIL DE 2024 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20240300052903OCPS

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 24,00

ISSQN 5%: R\$ 1,28 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 1,68 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 26,96 Ato: 16.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S37HY-TVRAA-ZQ84S-CVNF8>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**